

ANC P1

"Questão de mandato é irrelevante"

4 MAR 1988

GAZETA MERCANTIL

por Elaine Lerner de Brasília

O presidente José Sarney afirmou ontem a este jornal que serão adotadas "medidas drásticas e fortíssimas" na área econômica, nos próximos dias, com o objetivo de reduzir os gastos do setor público federal.

Sarney também disse que realmente solicitou ao Senado Federal a certidão do "termo" de sua posse na Presidência, onde consta que ele cumprirá o mandato estabelecido pela atual Constituição (seis anos), numa espécie de efeito-demonstração.

Sarney afirmou que nenhum tribunal lhe negaria o direito de cumpri-lo conforme a certidão de posse. No entanto, ao requerê-la, quis demonstrar ao povo que, mesmo podendo exigir seis anos, abdicou de um ano e fixou um período máximo de cinco anos como mandatário da Nação. "Não estou atrás de man-



José Sarney

dato. Essa questão é irrelevante", disse, explicando que só tornou pública sua decisão, há quase um ano, devido à indecisão das lideranças na Constituinte.

Sarney atribui a culpa pelas incertezas políticas e econômicas que o País enfrenta à atuação dos 559 constituintes. Para ele, foi a Constituinte que levou os

investidores estrangeiros à saída do País, nos últimos meses.

Acha que existem, no momento, três incertezas "nas cabeças dos empresários": Constituinte, mandato e dívida externa. "No que depende do Executivo, estamos apressando definições, tanto é que os acordos de renegociação da dívida começam a ser concluídos", argumenta.

O mesmo, acrescenta, não acontece com os constituintes, que, na sua visão, trabalham "sobre um texto que peca por ser caótico, ao se tornar retrógrado e avançado, ao mesmo tempo". Atribui essa situação à falta de um projeto básico inicial, para a nova Carta.

Sarney acredita que outra vez o governo está dando "um exemplo" ao tentar reduzir a inflação, via cortes nos gastos públicos. Indica, como parte desse esforço, o recente "congelamento" dos empréstimos federais para estados e municípios aos níveis de dezembro passado, acenando com novas medidas, ainda não efetivadas.

Em relação a essas prováveis decisões governamentais, o presidente rejeita as críticas de que esteja vacilante ou mesmo com o receio de adotar procedimentos politicamente antipáticos para a opinião pública, às vésperas de uma decisão da Constituinte sobre o seu mandato.

Cita o caso das alterações na política salarial do funcionalismo público (incluindo militares e servidores do Judiciário e do Legislativo), na forma proposta pelos ministros Mailson Ferreira da Mota, da Fazenda, e João Batista de Abreu, do Planejamento: "Não sou nem árbitro nem arbitrário. E ouvirei ministros, reunir o Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE)

(Continua na página 6)

"Questão de..."

por Elaine Lerner de Brasília (Continuação da 1ª página)

antes de tomar decisões, chama-se democracia. Muitos setores ainda não sabem que vivemos em um regime democrático, onde existem mecanismos que devem ser ouvidos e consultados" — disse, no avião que o trazia de Minas Gerais para Brasília, depois de inaugurar projetos de irrigação no norte daquele estado.

"Todo mundo tem que cair na realidade do País, insistiu, renovando sua disposição em adotar medidas sérias, 'fortíssimas' para cortar os gastos públicos e tentar reduzir os níveis de inflação, nos próximos dias. A possibilidade de repercussão negativa, com ampliação de movimentos grevistas no setor público federal, estadual e municipal, não o deixa com temor: "Eles têm que entender que pior que greves é não ter o que receber, porque o impasse, neste momento, é como pagar a folha de pagamentos".

Tais decisões, acha, não

devem ser relacionadas à conjuntura política, de discussões sobre a duração do seu mandato. Ele está seguro do seu direito aos seis anos no poder. Mas disse que, até hoje, não sabe o que é o poder e só conhece um significado para essa palavra. "Trabalho dia e noite."

Sua maior preocupação, no momento, é econômica, afirma. "Não temos feito outra coisa a não ser combater a inflação", acrescenta.

E ainda alinha o quadro da crise: poupança interna que caiu de 26 para 12%; do Produto Interno Bruto (PIB), e a queda da carga tributária bruta (o que o governo arrecada incluindo deduções e incentivos) de 26 para 23% dos dois últimos anos. Além disso, se nada for feito quanto à redução das despesas com pessoal, a folha de pagamentos crescerá de 3,26% do PIB no ano passado, para 5,17% do PIB neste ano. Em termos relativos, os gastos com pessoal passariam de 64% da receita disponível do governo federal para 102,8% neste ano.

O texto da Constituição

Abaixo a íntegra dos textos aprovados na sessão de ontem da Constituinte:

Artigo 15
Parágrafo 10 — O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça eleitoral no prazo de quinze dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais.

Parágrafo 11 — A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Artigo 16 — E vedada a cassação de direitos políticos, e sua perda ou suspensão dar-se-á nos casos de:

I — Cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II — Incapacidade civil absoluta;

III — Condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

IV — Artigo 17 — A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.

Artigo 18 — E livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana, e observados os seguintes princípios:

I — Caráter nacional;

II — Proibição de recebimento de recursos financeiros de entidades ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III — A prestação de contas à Justiça eleitoral, através do balanço financeiro e patrimonial do exercício;

IV — Funcionamento parlamentar de acordo com o que dispuser a lei;

Parágrafo 1º — E assegura-se aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

Parágrafo 2º — Os partidos políticos após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo 3º — Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

Parágrafo 4º — E vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

Títulos III — Da organização do Estado.

Capítulo I — Da organização político-administrativa.

Artigo 19 — A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Parágrafo 1º — Brasília é a Capital Federal.

Parágrafo 2º — Os Territórios Federais integram a União.

Parágrafo 3º — Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos estados, ou territórios federais, mediante aprovação das respectivas assembleias legislativas, das populações diretamente interessadas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, mediante lei complementar.

Parágrafo 4º — Lei complementar disporá sobre a criação de Território, sua transformação em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.

Parágrafo 5º — Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

Artigo 20 — A União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado:

I — Estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma da lei;

II — Recusar fé aos documentos públicos;